

incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 50

PORTARIA Nº 22/08

TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 14/2008 – UNIFIN da Junta Comercial do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Junta Comercial do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Aldaila da Costa Azevedo Leônico, Matrícula: 130997-8

Arquelau de Andrade, Matrícula: 130990-X

Pedro Victor Resende Leite, Matrícula: 130999-4

Antonio Inácio da Silva, Matrícula: 130985-4

Deuzuita da Costa Silva, Matrícula: 143497-7

Josimilson Alves da Silva, Matrícula: 143497-7

Francisco Carlos B. Silva, Matrícula: 130994-3

Jocy Pereira da Costa, Matrícula: 130993-5

José Viana de Sousa, Matrícula: 130992-7

Genésio Soares do Nascimento, Matrícula: 130995-1

José Ferreira da Silva Filho, Matrícula: 130989-7

Maria de Fátima Melão Lima, Matrícula: 82261-9

Ezilda Mabel Marinho, Matrícula: 87475-0

Geraldina Maria Avelino Farias, Matrícula: 8725-4

Elenice Vieira Arcoverde, Matrícula: 3793-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 52

PORTARIA Nº 23/08

TERESINA, 22 DE JANEIRO DE 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3 nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Walter de Sousa Amaral, Matrícula: 025355-3

Livia Alencar Botelho, Matrícula: 025312-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 55

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 076 /2007;

Convênio: nº 004 /2008;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura Municipal de Paulistana - PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a Construção de uma Barragem com 23,90m de extensão, na Localidade Queimados, na zona rural, no Município de Paulistana - PI, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;

Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 101.040,73 (cento um mil, e quarenta reais e setenta e três centavos), a serem pagas em 02 (dois) parcelas, uma no valor de R\$ 51.040,73 (cinquenta e um mil, e quarenta reais e setenta e três centavos), a outra, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrapartida da Prefeitura é de R\$ 3.124,97 (três mil cento e vinte quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 104.165,70 (cento e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos); acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento.

Prazo: Até 31.07.2008;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 23 /01/2008;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Luis Coelho da Luz Filho pela Prefeitura Municipal de Paulistana -PI.

OF. 42